# **DESPACHO**

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto da Ambulância placa IZD5I27 da Secretaria de Saúde, uma vez que, o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, considerando que o veículo é usado diariamente para locomoção de pacientes em exames, altas e consultas, acaba sofrendo desgastes em peças que necessitem de troca e manutenção, sendo assim necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conserto para o veículo. Mediante isso, reconheço ser dispensável a licitação n° 037/2025, com fundamento no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 27 de março de 2025.

**CELIO ODAIR TURCATTO**

Prefeito Municipal de Ibarama em exercício

# **DISPENSA** **DE LICITAÇÃO**

**Nº 037/2025**

**CELIO ODAIR TURCATTO**, Prefeito Municipal de Ibarama em exercício, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto da Ambulância Placa IZD5I27 da Secretaria de Saúde. A empresa contratada será **AUTO ELÉTRICA BRIXNER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.380.511/0001-65,no valor de **R$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais)**,com base no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 28 de março de 2025.

**CELIO ODAIR TURCATTO**

Prefeito Municipal de Ibarama em exercício